

15.º Sílvia Cristina Tiago de Sousa Venceslau — 13,000  
16.º Maria da Conceição Cunha Almeida — 12,142

7 de novembro de 2013. — A Presidente da CAP, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

207384393

### Agrupamento de Escolas de Mealhada

#### Aviso n.º 14027/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que foi afixado no placard da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo dos Serviços.

5 de novembro de 2013. — O Diretor, *Fernando José Nunes Trindade*.

207379403

### Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, Sesimbra

#### Declaração de retificação n.º 1218/2013

O aviso n.º 9924/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2013, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

Onde se lê «15 de julho de 2013. — O Diretor, *Eduardo Jorge Pato Cruz*.» deve ler-se «15 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Henrique Pinto Gonçalves*.».

1 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Henrique Pinto Gonçalves*.

207373028

### Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho

#### Despacho n.º 14925/2013

Para os devidos efeitos Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Diretora do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho de acordo com o previsto no ponto 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012 delegou as seguintes competências:

No Subdiretor — Aníbal de Oliveira Carvalho:

Elaborar o projeto de orçamento em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;

Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;

Gerir as instalações espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos;

Elaborar e dar cumprimento ao plano de segurança nas escolas;

Superintender os serviços de Educação Especial;

Exercer procedimento disciplinar em relação aos alunos, nos termos da legislação aplicável.

No Adjunto — António Manuel Esteves Joaquim:

Definir o regime de funcionamento do agrupamento e de escolas;

Proceder à distribuição do serviço docente e não docente;

Proceder à seleção e recrutamento de todo o pessoal docente;

Superintender a constituição de turmas do ensino secundário;

Exercer poder disciplinar em relação aos alunos nos termos de legislação aplicável;

Proceder à avaliação do desempenho do pessoal não docente — Assistentes Técnicos;

Dirigir superiormente os serviços administrativos.

Na Adjunta — Lígia Maria Lekhrajmal Silva:

Elaborar o Plano Anual de Atividades do Agrupamento;

Elaborar o relatório intermédio e anual do Plano Anual de Atividades do Agrupamento;

Superintender a constituição das turmas do 2.º e 3.º ciclo;

Superintender os serviços de Biblioteca e Psicologia;

Exercer o poder disciplinar nos termos da legislação aplicável.

Na Adjunta — Ana Cristina Silva Jorge:

Superintender todo o processo das Atividades Extracurriculares;

Superintender todo o funcionamento do 1.º CEB e Pré-escolar;

Superintender a constituição de turmas do 1.º CEB e Pré-escolar;

Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente — Assistentes Operacionais;

Exercer o poder disciplinar nos termos da legislação aplicável.

30 de outubro de 2013. — A Diretora, *Maria Isabel Franco Gonçalves Verão*.

207381096

### Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé

#### Despacho n.º 14926/2013

Dando cumprimento ao definido no ponto 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo o docente do grupo de recrutamento 240, Jacinto Carlos Guerreiro Colaço, Subdiretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé.

15 de julho de 2013. — O Diretor, *Manuel Martins Alves*.

207381185

#### Despacho n.º 14927/2013

Dando cumprimento ao definido no ponto 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo a docente do grupo de recrutamento 300, Maria Isabel Dias Nobre, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé.

15 de julho de 2013. — O Diretor, *Manuel Martins Alves*.

207381225

#### Despacho n.º 14928/2013

Conforme eleição realizada em reunião plenária do Conselho Geral Transitório de vinte e oito de maio de 2013, declaro que o Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, Manuel Martins Alves tomou posse do cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita — Loulé no dia doze de julho de 2013, nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de junho.

16 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Serafim Ferreira da Cunha Moreira*.

207381169

### Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia

#### Aviso n.º 14028/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de junho, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala dos professores desta escola, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo destes serviços, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de outubro de 2013. — O Diretor, *Sérgio Manuel Moreira de Almeida*.

207382327

### Agrupamento de Escolas de Pinhel

#### Aviso n.º 14029/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento de Escolas de Pinhel a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2013.